Exmo. Sr.
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados**, membros da Comissão de Orçamento e Finanças,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, considerando a solicitação por parte do proponente do projeto de lei, Prefeito Robson Cantu, efetivada através do ofício nº 384/2021, protocolado no dia de hoje, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 138/2021 (Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R$ 16.246.680,00 (dezesseis milhões, duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais) e dá outras providências).

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

O art. 2º do Projeto de Lei nº 138/2021, passa a vigorar com a redação:

"Art. 2º

Código	Especificação	Valor (R$)
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E CULTURA**	
07.03	**DEPARTAMENTO DE ENSINO**	
12	**Educação**	
12.361	**Educação Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
2099	Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%	
3.1.90.11 – 102 (2966)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.128.000,00
3.1.90.13 – 102 (2967)	Obrigações Patronais	712.900,00
3.1.90.16 – 102 (2968)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.800,00
3.1.90.49 - 102 (2970)	Auxílio Transporte	45.300,00
3.1.91.13 - 102 (2971)	Obrigações Patronais	265.000,00

Pato Branco, 08 de setembro de 2021.

Marcos Marini
Membro

Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente

Rafael Celistrin
Membro